

RESOLUÇÃO Nº 9/2010

CONCEDE MEDALHA AO MÉRITO “MULHER DESTAQUE DE OURO BRANCO” À SRA. MAGNA LOPES AMORIM BARBOSA PINHEIRO.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, sua Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida Medalha ao Mérito “Mulher Destaque de Ouro Branco”, a Sra. Magna Lopes Amorim Barbosa Pinheiro.

Art. 2º A Medalha será entregue em Reunião Especial desta Câmara, conforme Resolução nº 2/2001.

Art. 3º As despesas com o cumprimento do disposto nesta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Aparecida Junqueira Campos
Presidente da Câmara Municipal

Geraldo Pedro da Silva
Secretário da Câmara Municipal

